



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público, para cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, do mesmo diploma legal, com parecer favorável da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo.

Adjudica-se e homologa-se como vencedora a empresa **MZ CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.926.919/0001-24, pelo valor total de **R\$ 12.808,00 (doze mil oitocentos e oito reais)**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais, compreendendo camisas sociais (manga curta e manga longa), nos modelos masculino e feminino, destinados exclusivamente aos servidores dos setores administrativos da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Assim, para todos os efeitos legais, adjudica-se à empresa supracitada o objeto do presente certame, homologando-se o procedimento de dispensa de licitação.

Itapemirim-ES, 18 de março de 2026.

Tiago Faria Leal

**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026**

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES torna público, e para cumprimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que adjudica e homologa o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com parecer favorável da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de portal detector de metais de alto desempenho com, no mínimo, 32 (trinta e duas) zonas independentes de detecção, com sistema de visualização com feedback visual em avatar, sistema de alimentação com bateria integrada, com autonomia mínima de até 10 (dez) horas de funcionamento contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Empresa adjudicada:** VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.293.074/0001-87.

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, para todos os efeitos legais, adjudica-se à empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA o objeto supracitado, homologando-se o procedimento de inexigibilidade de licitação.

Itapemirim-ES, 18 de março de 2026.

Tiago Faria Leal

**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026**

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 041, DE 20 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR o Srº **MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial, de referência C-C-3, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 20 de março de 2026

**TIAGO FARIA LEAL**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280